

LEI Nº 2.239 DE 18 DE JULHO DE 2017

**“Concede Título de Cidadã Verde a
Senhora Marlinda Rodrigues Alves.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora **Marlinda Rodrigues Alves**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº <u>2.200</u>	DE <u>21</u> / <u>07</u> / <u>17</u>
Pág. Nº:	<u>63</u>